



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0915/17
PLL Nº 094/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 160 /17 – CUTHAB

Denomina Praça Encontro das Famílias o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Sete Mil e Oitenta, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 547/17, fl. 09, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 11 e 12, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2017.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0915/17
PLL N° 094/17
Fl. 2

PARECER N° 160 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/12/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna